



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 187/72

Dispõe sobre a desapropriação de diversas áreas de terra, destinada a construção de uma Estrada Municipal, que ligará a Estrada São Jose - Abadia à Estação de Tratamento D'Água de Louveira.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para serem desapropriadas por Via Amigável ou Judicial, em caráter de urgência, as áreas de terra a seguir descritas, constante da planta anexa, que devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante do presente Decreto, áreas essas destinadas à construção de uma Estrada Municipal, que ligará a Estrada Bairro São Jose-Bairro Abadia à Estação de Tratamento de Água de Louveira:-

1-) - FAIXA BELMIRO NIERO: com 8,50m para a Estrada Abadia-São Jose, tomando o sentido referido acima, a lateral esquerda possui: 74,50m em reta, 28,30m em curva, 72,50m em reta, 23,92m em curva, 56,50m em reta, 18,25m em curva, e 11,00m em curva chega na divisa com DORACY CYPRIANO a referida lateral faz divisa com área remanescente; a lateral direita possui: 69,00m em reta, 31,17m em curva, 72,50m em reta, 30,71m em curva, 56,50m em reta e 18,25m chega na divisa com DORACY CYPRIANO, a referida lateral faz divisa com área remanescente; na divisa com DORACY CYPRIANO possui 17,50m. Os referidos alinhamentos compreendem uma área de 1.986 metros quadrados.

2-) - FAIXA DORACY CYPRIANO: com 17,50 m junto da divisa com BELMIRO NIERO e mais 10,50m junto da mesma divisa, 10,50m junto da divisa com NICOLAU FINAMORE; a lateral esquerda possui: 24,00m em reta, 23,55m em curva e 68,50m até encontrar a divisa com OTAVIO BIGHETO, a referida lateral faz divisa com área remanescente: la-



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 187/72.....folha 2

teral direita possu: 5,50m em curva e 83,00m até encontrar a divisa com OTAVIO BIGHETTO, a referida lateral faz divisa com GERALDO GALLO E LUIZ BURRIERO; na divisa com OTAVIO BI - GHETTO possui: 3,50m. Os referidos alinhamentos compreendem uma área de 540,40 metros quadrados.

3-) - FAIXA OTAVIO BIGHETTO: com 3,50m junto da divisa com DORACY CYPRIANO; a lateral esquerda possui: - 22,00m em curva, 170,00m em reta e 9,50m em curva, neste trecho, faz divisa, com área remanescente; 7,50m junto da divisa com NICOLAU FINAMORE; a lateral direita possui: 23,50m divisa com GERALDO GALLO E LUIS BURRIERO; daí deflete para a esquerda e 170,00m em reta confrontando com área remanescente e 6,00m em curva também confrontando com área remanescente . Os referidos alinhamentos compreendem uma área de 1.319,00 metros quadrados.

4-) - FAIXA GERALDO GALLO E LUIZ BURRIERO : a lateral esquerda possui: 68,50m confrontando com DORACY CYPRIANO, 23,50m confrontando com OTAVIO BIGHETTO; a lateral direita possui: 15,45 metros em curva, 68,50m em reta e 23,00 metros em curva, nestes trechos confrontam com área remanescente. Os referidos alinhamentos compreendem uma área de 348,00 metros quadrados.

5-) - FAIXA NICOLAU FINAMORE: com 7,50 metros junto da divisa com OTAVIO BIGHETTO; a lateral esquerda possui: 21,50m em curva, 256,50m em reta e 10,50m em curva até encontrar a divisa com CARLOS ALVES, neste trecho confrontando com área remanescente; lateral direita possui: 22,00 metros em curva, 256,50m em reta e 9,50m em curva, neste trecho confronta com área remanescente; 7,00 junto da divisa - com CARLOS ALVES. Os referidos alinhamentos compreendem uma área de 2.018,00 metros quadrados.

6-) FAIXA CARLOS ALVES: com 7,00 metros junto da divisa com NICOLAU FINAMORE; a lateral esquerda possui 20,64m em curva, 89,00m em curva, 11,00m em curva, 58,53m em curva, 83,50m em curva, 30,51m em curva, 57,00 m em reta,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 187/72.....folha 3

28,36m em curva, e 122,50m em reta até encontrar a divisa com VIUVA OLIVIA ALVES E FILHOS; a lateral direita possui: 18,26m partindo da divisa com NICOLAU FINAMORE, em curva, 92,00 m em curva, 12,97m em curva, 55,36m em curva, 82,00 em curva, 29,10m em curva, 57,00m em reta, 31,41m em curva e 122,50 m em reta até encontrar a divisa com VIUVA OLIVIA ALVES E FILHOS; junto da divisa com VIUVA OLIVIA ALVES E FILHOS tem 7,00m. Os referidos alinhamentos compreendem uma área de 3.497,70 metros quadrados.

7-) - FAIXA VIUVA OLIVIA ALVES E FILHOS : com 7,00 m junto da divisa com CARLOS ALVES; a lateral esquerda possui: começando da divisa com CARLOS ALVES, 91,50 m em reta, 29,26m em curva, 166,00m em reta e 15,02m em curva até encontrar a divisa com FRANCISCO ALVES; a lateral direita possui: a partir da divisa com CARLOS ALVES, 91,50m em reta , 29,95m em curva, 166,00m em reta e 15,00 m em curva até encontrar a divisa com FRANCISCO ALVES; junto da divisa com FRANCISCO ALVES tem 7,20m. Os referidos alinhamentos compreendem uma área de 2.114,80 metros quadrados.

8-) - FAIXA FRANCISCO ALVES: com 7,20 m junto da divisa com VIUVA OLIVIA ALVES E FILHOS, a lateral esquerda possui: a partir da divisa com VIUVA OLIVIA ALVES , 13,00 m em curva, 133,00m em reta, 30,90m em curva, 165,00 m em reta e 16,45m em curva até encontrar a divisa com RAUL GEAN FRANCESCO; a referida lateral faz divisa com área remanescente ; a lateral direita possui: 16,00m em curva, 126,50 m em reta até encontrar a divisa com ANGELO DELLA ROSA; tem 7,50 m junto da divisa com ANGELO DELLA ROSA e segue fazendo divisa ainda com ANGELO DELLA ROSA por mais 200,00m até encontrar a divisa com IRMÃOS CALDANA; tem ainda 3,50m junto da divisa com RAUL GEAN FRANCESCO e 3,50m junto da divisa com IRMÃOS CALDANA. Os referidos alinhamentos compreendem uma área de 1.628,90 metros quadrados.

9-) - FAIXA ANGELO DELLA ROSA: com 7,50m - junto da divisa com FRANCISCO ALVES, a lateral esquerda possui: 200,00m em reta fazendo divisa com FRANCISCO ALVES até encontrar a divisa com RAUL GEAN FRANCESCO e IRMÃOS CALDANA ;



a lateral direita possui: 6,50m em reta, 29,60m em curva ,
165,00m em reta e 16,35m em curva até encontrar a divisa com IR
MÃOS CALDANA; tem 3,50m junto da divisa com IRMÃOS CALDANA. Os
referidos alinhamentos compreendem uma área de 814,50 metros -
quadrados.

10) - Faixa Raul Gean Francesco: Com -
3,50m junto da divisa com FRANCISCO ALVES; a lateral esquerda -
possui: 14,00m em curva, 285,00m em reta e 14,40m em curva até
encontrar a divisa com IRMÃOS CALDANA, a referida lateral faz -
divisa com área remanescente; a lateral direita possui: a par -
tir da divisa com FRANCISCO ALVES E ANGELO DELLA ROSA, 13,00 m
em curva, 299,00m em reta até encontrar a lateral esquerda que
termina em curva, a referida lateral direita faz divisa com IR-
MÃOS CALDANA. Os referidos alinhamentos compreendem uma área de
1.069,30 metros quadrados.

11) - FAIXA IRMÃOS CALDANA: com 3,50 m
junto da divisa com ANGELO DELLA ROSA, a lateral esquerda possui
13,00m em curva, 299,00m em reta fazendo divisa com RAUL GEAN
FRANCESCO, 16,50m em curva, 8,00m em reta e 11,00m em curva até
encontrar a divisa com ACCILIO MARTINE E OUTROS, estes alinha -
mentos fazem divisa com HENRY GEORGES MAATALANI; a lateral di -
reita possui 13,00m em curva, 285,00m em reta, 24,12m em curva,
8,00m em reta 18,43m em curva até encontrar a divisa com IRMÃOS
digo, ACCILIO MARTINE E OUTROS, a referida lateral faz divisa -
com área remanescente; junto da divisa com ACCILIO MARTINE E IR
MÃOS tem 11,00m. Os referidos alinhamentos compreendem uma área
de 1.369,30 metros quadrados.

12) - FAIXA ACCILIO MARTINE E OUTROS: -
com 11,00m junto da divisa com IRMÃOS CALDANA; a lateral esquer
da possui: 19,52m em curva, 216,00m em curva, 29,00m em curva ,
97,00m em reta até encontrar a divisa com REDUCINO MARTINS CRUZ
a lateral esquerda faz divisa com área remanescente; a lateral
direita possui: 10,50m em curva, 218,50m em curva, 30,47m em -
curva e 103,00m em reta até encontrar a divisa com REDUCINO MAR
TINS CRUZ, a referida lateral faz divisa com área remanescente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 187/72.....folha 5

junto da divisa com REDUCINO MARTINS CRUZ tem 9,00m. Os referidos alinhamentos compreendem uma área de 2.533,70mts quadrados.

13) FAIXA REDUCINO MARTINS CRUZ: com 9,00m junto da divisa com ACCILIO MARTINE E OUTROS; a lateral esquerda possui: 37,50m em reta, 29,52m em curva, 65,50m em reta, - 28,81m em curva e 89,50m em reta até encontrar a estrada que vai para a Estação de Tratamento de Águas de Louveira, a referida lateral faz divisa com área remanescente; lateral direita possui: 31,50m em reta, 30,60m em curva, 65,50m em reta, 30,40m em curva e 87,00m em reta até encontrar a estrada para a Estação de Tratamento de Água, a referida lateral faz divisa com área remanescente; junto da referida estrada tem 7,50m. Os referidos alinhamentos compreendem uma área de 1.735,00mts quadrados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE JUNHO DE 1.972

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em
data supra.

EWERTON FRAGA
-Secretario -